



LEI Nº3841/2019, de 26 de Dezembro 2019.

**ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL ANUAL
AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal de São Nicolau, no uso de sua iniciativa exclusiva, aprovou e em cumprimento ao artigo 16, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e Emenda Constitucional nº 19/98, sanciono e promulgo a seguinte Lei acrescentando o conteúdo da Emenda nº052/2019 apresentada e aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em data de 23 de Dezembro de 2019, e também mediante Parecer recebido da DPM e mediante o Parecer Jurídico nº 62/2019 recebido da Câmara Municipal de Vereadores em data de 30 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a Revisão Geral Anual de que trata o inciso X, parte final do Artigo 37, parte final do Artigo 37, da Constituição Federal, a todos os servidores do Município, do Poder Executivo e Legislativo, e agentes políticos, com índice de 3,27% (três virgula vinte e sete por cento), referente ao IPCA-IBGE, acumulado de Dezembro de 2018 a Novembro de 2019, no Vencimento, Função Gratificada e Gratificações dos Servidores Ativos, (Estatutários, CLT, Cargos de Confiança), Inativos e Pensionistas do Município, extensivo aos servidores com contrato temporário, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Aos Servidores que com a soma do vencimento básico e vantagens permanentes não alcançarem o Salário Mínimo Nacional, será concedido parcela complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do Orçamento anual.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal em São Nicolau, 26 de Dezembro de Dois Mil e Dezenove (26/12/2019).


Ricardo Miguel Klein
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vilson Antônio Saturno de Oliveira
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

"Primeira Querência do Rio Grande."

Administração: 2017/2020.

"Por Um São Nicolau Melhor"

Revisão Geral Anual para o Exercício de 2020= (3,27%).

Cargo	Padrão	Valor 31/12/2019	Valor 01/01/2020	Cl. B 10%	Cl. C 20%	Cl. D 30%
Agt. de Serv. Complementares	1	R\$ 635,31	R\$ 656,08	R\$ 721,68	R\$ 787,29	R\$ 852,90
Auxiliar de Artífice	2	R\$ 651,16	R\$ 672,45	R\$ 739,69	R\$ 806,94	R\$ 874,18
Telefonista Recepcionista	3	R\$ 667,05	R\$ 688,86	R\$ 757,74	R\$ 826,63	R\$ 895,51
Carpinteiro	4	R\$ 841,78	R\$ 869,30	R\$ 956,22	R\$ 1.043,16	R\$ 1.130,09
Pedreiro	4	R\$ 841,78	R\$ 869,30	R\$ 956,23	R\$ 1.043,16	R\$ 1.130,09
Auxiliar de Biblioteca	4	R\$ 841,78	R\$ 869,30	R\$ 956,23	R\$ 1.043,16	R\$ 1.130,09
Motorista	5	R\$ 905,31	R\$ 934,91	R\$ 1.028,40	R\$ 1.121,89	R\$ 1.215,38
Serralheiro	5	R\$ 905,31	R\$ 934,91	R\$ 1.028,40	R\$ 1.121,89	R\$ 1.215,38
Operador de Maquinas	6	R\$ 1.000,58	R\$ 1.033,29	R\$ 1.136,61	R\$ 1.239,94	R\$ 1.343,27
Eletricista	6	R\$ 1.000,58	R\$ 1.033,29	R\$ 1.136,61	R\$ 1.239,94	R\$ 1.343,27
Secretário de Escola	7	R\$ 1.048,20	R\$ 1.082,47	R\$ 1.190,71	R\$ 1.298,96	R\$ 1.407,21
Agente Administrativo Auxiliar	8	R\$ 1.270,59	R\$ 1.312,13	R\$ 1.443,34	R\$ 1.574,55	R\$ 1.705,76
Mecânico	8	R\$ 1.270,59	R\$ 1.312,13	R\$ 1.443,34	R\$ 1.574,55	R\$ 1.705,76
Agente Administrativo	9	R\$ 1.318,23	R\$ 1.361,33	R\$ 1.497,46	R\$ 1.633,59	R\$ 1.769,72
Fiscal	9	R\$ 1.318,23	R\$ 1.361,33	R\$ 1.497,46	R\$ 1.633,59	R\$ 1.769,72
Técnico em Enfermagem	9	R\$ 1.318,23	R\$ 1.361,33	R\$ 1.497,46	R\$ 1.633,59	R\$ 1.769,72
Tesoureiro	9	R\$ 1.318,23	R\$ 1.361,33	R\$ 1.497,46	R\$ 1.633,59	R\$ 1.769,72
Técnico Agrícola	9	R\$ 1.318,23	R\$ 1.361,33	R\$ 1.497,46	R\$ 1.633,59	R\$ 1.769,72
Técnico em Contabilidade	9	R\$ 1.318,23	R\$ 1.361,33	R\$ 1.497,46	R\$ 1.633,59	R\$ 1.769,72
Engenheiro Civil	10	R\$ 2.541,18	R\$ 2.624,27	R\$ 2.886,69	R\$ 3.149,12	R\$ 3.411,55
Médico Veterinário	10	R\$ 2.541,18	R\$ 2.624,27	R\$ 2.886,69	R\$ 3.149,12	R\$ 3.411,55
Químico	10	R\$ 2.541,18	R\$ 2.624,27	R\$ 2.886,69	R\$ 3.149,12	R\$ 3.411,55
Engenheiro Agrônomo	10	R\$ 2.541,18	R\$ 2.624,27	R\$ 2.886,69	R\$ 3.149,12	R\$ 3.411,55
Farmacêutico	11	R\$ 3.176,03	R\$ 3.279,88	R\$ 3.607,86	R\$ 3.935,85	R\$ 4.263,84
Psicólogo	11	R\$ 3.176,03	R\$ 3.279,88	R\$ 3.607,86	R\$ 3.935,85	R\$ 4.263,84
Assistente Social	11	R\$ 3.176,03	R\$ 3.279,88	R\$ 3.607,86	R\$ 3.935,85	R\$ 4.263,84
Nutricionista	11	R\$ 3.176,03	R\$ 3.279,88	R\$ 3.607,86	R\$ 3.935,85	R\$ 4.263,84
Advogado	11	R\$ 3.176,03	R\$ 3.279,88	R\$ 3.607,86	R\$ 3.935,85	R\$ 4.263,84
Odontólogo	11	R\$ 3.176,03	R\$ 3.279,88	R\$ 3.607,86	R\$ 3.935,85	R\$ 4.263,84
Contador	11	R\$ 3.176,03	R\$ 3.279,88	R\$ 3.607,86	R\$ 3.935,85	R\$ 4.263,84
Enfermeiro	11	R\$ 3.176,03	R\$ 3.279,88	R\$ 3.607,86	R\$ 3.935,85	R\$ 4.263,84
Médico Clínico Geral	12	R\$ 6.352,95	R\$ 6.560,69	R\$ 7.216,75	R\$ 7.872,82	R\$ 8.528,89

Cargo de Professor - Estatutário	Piso 31/12/19	Piso 01/01/2020	Cl.B (15%)	Cl.C (30%)	Cl.D (45%)
Nível 1 - Magistério	R\$ 963,24	R\$ 994,73	R\$ 1.143,93	R\$ 1.293,14	R\$ 1.442,35
Nível 2 - Licenciatura	R\$ 1.444,86	R\$ 1.492,10	R\$ 1.715,91	R\$ 1.939,73	R\$ 2.163,54
Nível 3 - Pós Graduação	R\$ 1.541,17	R\$ 1.591,56	R\$ 1.830,29	R\$ 2.069,02	R\$ 2.307,76

Prefeitura Municipal de São Nicolau - CGC: 87612966/001-68 - Secretaria Municipal da Administração.
Rua Professora Maria Seggiaro Hoffmann, 1035 - Centro - São Nicolau, RS.
E-mail: pmspeessoal@viacom.com.br Telefone: (55) 3363- 2100 Ramal: 2111.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

"Primeira Zuerência do Rio Grande."

Administração: 2017/2020.

"Por Um São Nicolau Melhor"

Valores de Vencimento a contar de 01/01/2020, conforme Lei 3841/2019 de 26/12/2019.

QUADRO EM EXTINÇÃO CELETISTA

Cargo	Vencimento em 31/12/2019	Vencimento em 01/01/2020.
Telefonista	R\$ 576,26	R\$ 595,10
Operador de Maquinas	R\$ 1.000,59	R\$ 1.033,30

Quadro em extinção de Cargo de Professor Celetista da Lei 531

Cargo	Nível	Vencimento R\$			
		CL.A	CL.B(10%)	CL.C(20%)	CL.D(30%)
Professor com 1º grau completo s/ habilitação	3	R\$ 673,96	R\$ 741,35	R\$ 808,75	R\$ 876,14

Quadro de Cargos em Comissão, Função Gratificada e Gratificação de Função

Denominação	Padrão CC	Vencimento R\$	Padrão FG	Vencimento
Chefe de Setor	CC-1	R\$ 656,08	FG 1	R\$ 182,28
Chefe de Serviço	CC-2	R\$ 662,90	FG 2	R\$ 279,39
Chefe de Departamento	CC-3	R\$ 1.093,87	FG 3	R\$ 546,89
Sub - Prefeito	CC-3	R\$ 1.093,87	FG 3	R\$ 546,89
Assessor	CC-3	R\$ 1.093,87	FG 3	R\$ 546,89
Assessor de Comunicação	CC-4	R\$ 1.093,87	FG 4	R\$ 729,18
Chefe de Gabinete	CC-5	R\$ 1.568,06	FG 5	R\$ 803,56
Assessor	CC-6	R\$ 2.552,42	FG 6	R\$ 911,55
Assessor de Habitação	CC-6	R\$ 2.552,42	FG 6	R\$ 911,55
Assessor de Planejamento	CC-6	R\$ 2.552,42	FG 6	R\$ 911,55
Secretários Municipais Adj	CC-7	R\$ 3.369,00	FG 7	R\$ 1.173,24
Assessor Previdenciário	-	R\$ 2.327,07	-	-
Gratificação do CI	-	-	-	R\$ 550,60
Gratificação Serv. Câmara (outros)	-	-	-	R\$ 502,80
Gratificação Serv. Câmara (cont.)	-	-	-	R\$ 586,61
Gratificação Com. Inv. (Gestor)	-	-	-	R\$ 679,45
Gratificação Com. Inv. (membros)	-	-	-	R\$ 407,65

Prefeitura Municipal de São Nicolau - CGC: 87612966/001-68 - Secretaria Municipal da Administração.
Rua Professora Maria Seggiaro Hoffmann, 1035 - Centro - São Nicolau, RS.
E-mail: pmpessoal@viacom.com.br Telefone: (55) 3363- 2100 Ramal: 2111 .